13

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

REQUERIMENTO Nº 34/50.

REQUEIRO, ouvido o plenário e dispensadas as formalidades legais, seja endereçado um ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao sr. dr. Carlos Prado, diretor da Casa da Criança, encarecendo-lhes a necessidade de ser lotado o Posto de Puericultura desta cidade, o qual vem funcionando regularmente, com todas as exigencias do Departamento Estadual da Criança e com pessoal habilitado.

Solicito ainda que no oficio supra seja pedido a inclusão do Posto de Puericultura de Pompéia na verba destinada a esse fim pelo projeto de lei nº 319/50, aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões em 22 de Junho de 1950

Ernesto Campos Aguiar.

Sergio Ramos de Barros J.

Aprovado 17/8/50

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 17 de 8 de 1950
Lido na Sessão do dia 17 de 8 de 1950
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

Parece-me que já foi requerido a lotação no P. de Puericultura não ha mais razão de ser solicitado o pedido.